



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 18/05/2021.

  
EVA DOS SANTOS SILVA  
Matrícula funcional 00057

**PORTARIA Nº 162/2021-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias ao servidor **Jaime Rodrigues de Miranda**, portador do C.P.F. nº 566.720.632-34, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, no cargo de Assessor de Planejamento e Projetos, a fim de viajar no dia 20/05/2021 até a cidade de Marabá-PA, para participar de um treinamento sobre o Processo de Operacionalização de Crédito Instalação na Superintendência Regional do Inkra no Sul do Pará – SR/27.

**Art. 2º** Atribuir-lhe 01 (uma) diária no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto Municipal nº 284/2013, de 05/03/2013 e transferir para o Banco Brasil, agência 2517-8, op. 051, C/C 22248-8, em nome do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 18/05/2021, às 13h 12 min da seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 162/2021 – SEMAD, DE 18/05/2021.**

Dispõe sobre a concessão de 01 (uma) diária ao Servidor Público Municipal, **Sr. Jaime Rodrigues de Miranda** até a cidade Marabá - PA, no período de 20/05/2021, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

**Eva dos Santos Silva**  
**Agente de Apoio Administrativo**  
**Portaria nº 406/2007**